



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11630-000

Estado de São Paulo – Brasil – Fone/Fax (012) 3896-9200

CNPJ 46.482.865/0001-32 HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA

Nome do Contribuinte

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE DE ILHABELA

Local

RUA JOAQUIM SAMPAIO DE OLIVEIRA, BARRA VELHA - Quadra: 12 -
Lote: 12

Inscrição Municipal

0271.0120.0120

Tipo


IMOBILIARIA

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar débitos a qualquer tempo eventualmente apurados de responsabilidade do contribuinte supra e referente inscrição municipal acima.

Certifico que, em se revendo os arquivos desta repartição, verificou-se a inexistência de débitos fiscais exigíveis sujeitos a averiguação tributária.

NÃO HÁ DEBITOS VENCIDOS ATE ESTA DATA PERTINENTES AO ISSQN (IMPOSTO SOBRE SERVICOS) E MULTAS TRIBUTAVEIS, POSTURAS MUNICIPAIS E AMBIENTAIS.

Ilhabela, 22 de maio de 2018.


Carlos Alves de Campos Filho
Supervisor de Taxas
e Tributos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-02599-21/2018

ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA SOMENTE REFERENTE A INDEBITOS DE MULTAS TRIBUTAVEIS, AMBIENTAIS, POSTURAS MUNICIPAIS E ISSQN SOBRE O IMOVEL.